



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Dra. Taíssa** a Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com a presença dos Senhores Deputados **Ismael Crispin, Delegado Camargo e Ribeiro do SINPOL**, assim como presença remota dos Senhores Deputados **Ieda Chaves e Delegado Lucas**. A Senhora Presidente registrou a ausência justificada das Senhoras Deputadas Cláudia de Jesus e Rosângela Donadon. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu a Senhor Deputado Ismael Crispin para fazer a leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado pediu a dispensa da leitura da ata, que ficou aprovada por unanimidade. Passando a matérias a serem distribuídas, a Senhora Presidente fez a distribuição do **Projeto de Lei nº 101/2023**, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, que “Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja a sexualidade,” para o Senhor Deputado Ismael Crispin emitir relatório. Sem matérias a serem deliberadas, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Ismael Crispin, que trouxe a esta Comissão a discussão de uma acusação de assédio sexual perpetrado por um coordenador do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), veiculado nos noticiários recentemente, e seus impactos não só à vítima como a toda a sociedade e que como tal violência é inadmissível. O Senhor Deputado, em ato contínuo, apresentou pedido de requerimento solicitando informações ao DER sobre quais medidas foram tomadas pelo órgão em relação a tal denúncia e finalizou sua fala expressando sua indignação diante de tal acontecimento. A Senhora Presidente agradeceu as palavras do Senhor Deputado e ecoou seus sentimentos de indignação, pontuando como as mulheres ocupam espaços de trabalho para contribuir para a sociedade e não para sofrerem quaisquer tipos de assédio. Além disso, a Senhora Presidente parabenizou a mulher denunciante, frisando como assédio de qualquer forma é crime que deve ser denunciado. A Senhora Presidente disse que o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

requerimento do Senhor Deputado Ismael Crispin era extremamente pontual, que coadunava com o pedido e apontou que qualquer mulher que se sentisse coagida, assediada, violentada em qualquer maneira poderia procurar esta Comissão que terá sua voz ouvida. A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Delegado Lucas, que ecoou as palavras dos colegas, além de pontuar como não só é necessário punir como educar e conscientizar para que tais violações não aconteçam mais e pediu a adição ao requerimento de que o DER promova rodadas de palestras de conscientização contra assédio. A Senhora Presidente agradeceu a fala do Senhor Deputado e relembrou sua própria época dentro da Polícia Militar (PM), onde era a única policial mulher de sua guarnição e nunca foi desrespeitada ou assediada e como isso apontava que tais agressões pouco tem a ver com o quantitativo de homens e mulheres em um órgão, mas com o caráter das pessoas. A Senhora Presidente também parabenizou o trabalho da PM neste Agosto Lilás, por se dedicar arduamente ao combate da violência contra a mulher por meio da Patrulha Maria da Penha e, após, passou a palavra ao Senhor Deputado Delegado Camargo. O Senhor Deputado falou sobre sua passagem pela Delegacia da Mulher enquanto delegado titular e como o crime de assédio é um crime com dificuldade de constituição de provas, já que o assediador se vale de situações sem testemunhas para cometer esse crime e defendeu o porte de uma arma de fogo como forma de defesa contra tal violência, além de pontuar que, mesmo que a vítima consiga provar que foi assediada, a pena máxima ao assediador é de dois anos. No tocante ao requerimento, o Senhor Deputado relatou que foi postado nas redes sociais do governo estadual que já houve uma palestra educativa no DER contra todos os tipos de assédio e que talvez uma alternativa melhor seja o desenvolvimento de um trabalho contínuo focado no combate ao assédio não só no DER, mas como em todos os órgãos públicos. A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Ribeiro do SINPOL, que cumprimentou a todos e ratificou as palavras de todos os deputados. A Senhora Presidente então colocou em votação o requerimento do Senhor Deputado Ismael Crispin de solicitação de informações ao DER, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente perguntou ao Senhor Deputado Delegado Lucas se as ponderações do Senhor Deputado Delegado Camargo sanavam a necessidade do requerimento apresentado por esse. O Senhor Deputado Delegado Lucas respondeu que estando satisfeito o foro do pedido, não há por que levar o requerimento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

adiante para votação. O Senhor Deputado Ismael Crispin pediu a palavra para pontuar que a consideração relatada pelo Senhor Deputado Delegado Camargo sobre palestras contra o assédio já terem sido feitas no DER prova, uma vez mais, que no procedimento administrativo não há que se dar fôlego, pois não é a falta de instrução ou informação. Logo, na visão do Senhor Deputado, duras punições devem ser aplicadas, para evitar que mais casos aconteçam. A Senhora Presidente adicionou que, além disso, há o perigo do agressor ter a sensação de que pode fazer tudo, sem punição alguma e frisou, mais uma vez, a importância de denunciar. A Senhora Presidente, então, sugeriu o envio de uma indicação coletiva, em nome desta Comissão, ao governo estadual solicitando um programa de conscientização contra o assédio a ser instalado não só no DER como em todas as Secretarias e colocou tal pedido em votação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia vinte e dois de agosto do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às nove horas e cinco minutos, do dia quinze de agosto do ano dois mil e vinte três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Taisa de Silva

